



**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E DE TRANSPORTE DE ITABAIANA**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 13 - LEI 14.133/21**

Processo Administrativo nº 07/2026

Execução

<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>		<b>Emissão: 15/04/2026</b>
<b>Área Requirante (Órgão / Unidade Orçamentária)</b>	05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE / 0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
<b>Responsável pela Demanda</b>	LEONARDO MENEZES SANTOS	
<b>Matrícula / CPF</b>	22750 / 023.***-64	
<b>Email</b>		
<b>Telefone</b>	79	

<b>OBJETO</b>
O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo a contratação do serviço de sistema de notificação eletrônica – SNE, uma solução web e mobile, disponibilizada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN aos órgãos atuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações).
<b>Destinação:</b>
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b>
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

<b>3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
Considerando o artigo 284 do Código de Trânsito Brasileiro e a resolução Nº 931, de 28 de março de 2022 que trata da solução tecnológica para implementação da Notificação Eletrônica e que possibilita aos proprietários e condutores de veículos automotores receberem descontos de até 40% nas infrações de trânsito, desta forma a contratação deste serviço traz não só praticidade aos munícipes, como também economia com os custos de impressão e postagens das notificações. Esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços ocorre sempre com a pessoa jurídica, no caso, a SERPRO (SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS) e, basicamente, nos mesmos termos. Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer a continuidade das atividades por ela desenvolvidas. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, da eficiência e da economicidade, esta autarquia poderá adotar o disposto no Art. 109, da Lei 14.133/2021, o qual entende que a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

<b>4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO</b>
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24732	<b>Nome:</b> ENVIO DE NOTIFICAÇÕES E COMUNICADOS EM FORMATO DIGITAL, RELATIVAS A INFRAÇÕES DE TRANSITO REGISTRADAS NO RENAINF. <b>Especificação:</b> ENVIO DE NOTIFICAÇÕES E COMUNICADOS EM FORMATO DIGITAL, MEDIANTE ADESAO PREVIA, RELATIVAS A INFRAÇÕES DE TRANSITO REGISTRADAS NO RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES).	SV	1,0000

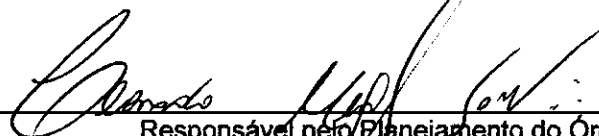
<b>6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>Programa de Trabalho</b>	0003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
<b>Ação Orçamentária</b>	2131 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
<b>Natureza de Despesa</b>	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
<b>SubElemento de Despesa</b>	33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)</b>	

<b>7. Informações Complementares</b>	
<b>Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.</b>	20/07/2026
<b>Grau de Prioridade da Despesa*</b>	Alta
<b>Legenda:</b> * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

**8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

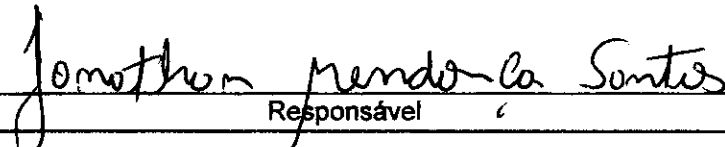
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
023.***.***-64	LEONARDO MENEZES SANTOS	( ) -	Titular Gestor	20/07/2026
048.***.***-40	THIERES VASCONCELOS ALVES AGENTE DE INSPEÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO	79	Suplente Gestor	20/07/2026
053.***.***-10	GRASIELLE DOS SANTOS MENDONÇA COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS	GRASIELE.16@HOTMAIL.COM 79	Suplente Fiscal	20/07/2026
660.***.***-04	CLÉONANCIO ALMEIDA SANTOS GERENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO	79	Titular Fiscal	20/07/2026

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

  
 Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

**9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

  
 Responsável